



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 46/2014

Data: 13 de novembro de 2014.

Ementa: Nomeia a Vereadora Franciele de Lima Danelon, tesoureira da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

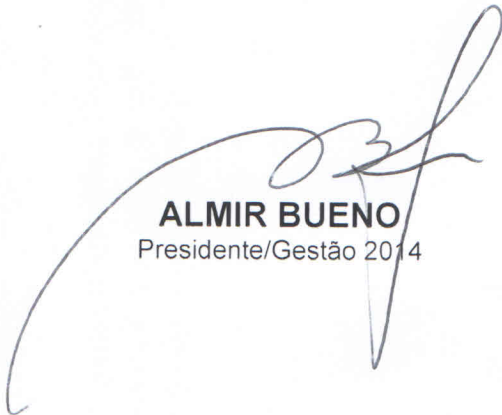
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON, portadora do RG nº 6092429783 e CPF/MF nº 005.022.990-70, para o cargo não remunerado de TESOUREIRA da Câmara Municipal, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014

Processo Administrativo nº 468/2014

Modalidade Pregão Presencial nº.5/2014

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado (a): **NELSON PEREIRA SALES EPP**

CNPJ: **05.288.665/0001-66**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cantina, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2014

Data de assinatura: 11 de novembro de 2.014.

Valor total: R\$.4.675,58 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.0000 Material de Consumo; subgrupo 3.3.90.30.07.1200 Gêneros alimentícios de Copa e Cantina; subgrupo 3.3.90.30.21.0000 Material de Copa e Cozinha; e subgrupo 3.3.90.30.22.0000 Material de Limpeza e produtos de higienização.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 11 de novembro de 2.014

Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014

Processo Administrativo nº 612/2014

Modalidade Inexigibilidade nº.5/2014

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado (a): **ANA CLAUDIA E FOLETTO ME**

CNPJ: **20.934.039/0001-93**

Objeto: **Aquisição de 15 assinaturas anuais do Jornal Ilha Grande, com periodicidade semanal e distribuição aos sábados com informações abrangentes ao município de Guaíra e região**

Prazo de vigência: à partir da data da assinatura do contrato com validade de 01 (um) ano

Data de assinatura: 12 de novembro de 2.014.

Valor total: R\$.1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.0000 Outros

Serviços de Terceiros – P Jurídica; subgrupo

3.3.90.39.0100 Assinaturas de periódicos e anuidades

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 12 de novembro de 2.014

Almir Bueno

Presidente

Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014

Processo Administrativo nº 611/2014

Modalidade Dispensa nº.18/2014

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado (a): **MARCELO AQUINO**

CNPJ: **11.820.036/0001-38**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de materiais necessários para realização dos eventos: sessão solene para entrega de moções e títulos de cidadania honorária exercício 2014 e para realização de sessão de cerimônia de posse da mesa diretiva para exercício 2015 da Câmara Municipal de Guaíra**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/01/2015

Data de assinatura: 12 de novembro de 2.014.

Valor total: R\$.7.799,00 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.0000 Outros

Serviços de Terceiros – P Jurídica; subgrupo

3.3.90.39.2300 Festividades e homenagens

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 12 de novembro de 2.014

Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 398/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 4743/2014, e 4574/2014,

RESOLVE:

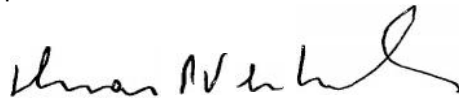
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Almira Mazzucco Salino /Professor Regente	4.238.421-6 SESP/PR	1997/2002 1º Contrato 2005/2010 2º Contrato	17.11.2014 a 16.02.2015
Marcia Regina Cabral Benites Roberts /Professor Regente	000.763.585 SESP/MS	2007/2012 1º Contrato 2007/2012 2º Contrato	17.11.2014 a 16.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 350/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	164	R\$	38.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	3.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	772	510	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	772	500	R\$	10.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	596	R\$	41.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 349/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: exonera a pedido Maria Helena da Silva do cargo de Agente de Posto de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4800/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora MARIA HELENA DA SILVA, portadora da CI RG Nº 4.554.064-2 - SESPII/PR, do cargo de Agente de Posto de Saúde, a partir do dia 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Agente de Posto de Saúde, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 348/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: exonera a pedido Ademar Ferreira da Silva Diretor do Departamento de Divulgação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001162,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ADEMAR FERREIRA DA SILVA, CI/RG nº 4.408.074-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Divulgação, símbolo CC-02, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 029/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 248/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	51	R\$	3.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	172	R\$	3.531,81
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	174	R\$	1.468,19

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6658	R\$	1.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6659	R\$	2.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	298	R\$	47.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr., Reformas, Ampl. E Adequaç Bens Ativo Imobilizado nas Escolas Ensino Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	266	R\$	12.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	3.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	505	481	R\$	35.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	31.818,68
TOTAL					R\$ 140.318,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	54	R\$	3.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	169	R\$	5.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	224	R\$	2.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização				
33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	260	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	261	R\$	500,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					
33.90.30.00	Material de Consumo	102	278	R\$	47.000,00	
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos					
33.90.30.00	Material de Consumo	103	288	R\$	12.000,00	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	401	R\$	3.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0039.1.015	Constr. Reformas, Adaptações e Instalações na Sec. De Ação Social				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	422	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	423	R\$	5.000,00
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	427	R\$	1.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	491		35.000,00
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	498	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	502	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	508	R\$	4.818,68
08.243.0040.2.063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	438	R\$	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	441	R\$	1.000,00
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
33.90.3600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	454	R\$	4.000,00
TOTAL					R\$ 140.318,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 217/2014

Data: 30.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0900	SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	466	R\$	15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0900	SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	454	R\$	15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal